Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 404/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para realização de curso "Caminhos pra Construir Educação Antirracista".

2. Descrição da necessidade

Capacitação para os profissionais da educação da rede pública, com foco em antirracismo e como criar um ambiente mais justo e inclusivo nas escolas. O objetivo é dar aos educadores as ferramentas para promover uma educação que respeite e valorize as identidades negras, enfrentando o racismo que ainda existe no nosso dia a dia escolar. Quando investimos no aprendizado contínuo dos educadores, estamos garantindo um ensino mais humano, uma gestão mais consciente e um ambiente onde todos — alunos, professores e toda a comunidade escolar — se sintam valorizados e respeitados.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Responsável: Dener Zanella, Secretário Municipal de Educação e Desporto.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal n° 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O valor se baseia na proposta solicitada a empresa que prestará o serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação do curso: "Caminhos pra Construir Educação Antirracista" para os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com carga horária de 04 (quatro) horas

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Uma formação "Caminhos pra Construir Educação Antirracista".

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Inexigibilidade, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:

Dener Zanella
Secretário Municipal de Educação e Desporto
CPF 023.201.750-67